



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítiro Dias

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sítiro Dias publica:

- **Decreto nº 7 de 20 de abril de 2020** - Abre crédito extraordinário no valor total de R\$ 95.359,22 (Noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SATIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 7 DE 20 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 95.359,22 (Noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 22 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.359,22 (Noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.505,81
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.853,41
	Total por Ação:	95.359,22
	Total por Unidade Orçamentária:	95.359,22
	Total Suplementado:	95.359,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	95.359,22
	Total por Ação:	95.359,22
	Total por Unidade Orçamentária:	95.359,22
	Total Anulado:	95.359,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal
CPF : 924.836.405-59